



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Antonio João

ADMINISTRAÇÃO: JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 236,

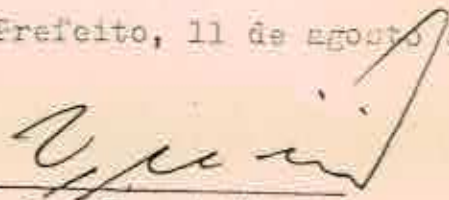
DE 11 DE AGOSTO DE 1.981

"Dá nova denominação à rua PARANÁ."

JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal/ de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores em sessão realizada no dia 10 de agosto do corrente ano. Torna à Público e SANCIONA a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º) - A rua Paraná, da sede do Município de Antônio João, - Estado de Mato Grosso do Sul, por força desta Lei - passa a denominar-se, rua JOSÉ CLAUDIO VIEIRA, em homenagem póstuma ao mesmo.
- ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e Sanção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 1.981


João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal